INDICAÇÃO Nº CM 1799/2023

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja analisado a possibilidade de envio de projeto de lei alterando o Art. 3º da Lei 7.047/2009, concedendo um novo prazo de 4 (quatro) anos para a edificação da Associação Cultural Beneficente Frei Orlando.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tal solicitação de concessão de um novo prazo para a edificação da Associação Cultural Beneficente Frei Orlando tem como principais justificativas a recondução do Presidente da instituição Sr. Tenente Coronel do Exército Brasileiro Padre Reni Nogueira da Silva ao seu posto de Capelão no Centro Leste (São Paulo), perfazendo assim um longo período na instituição sem liderança para que pudesse realizar o projeto da edificação. Posteriormente, com o período pandêmico da COVID-19, houve atraso considerável no início da execução do Projeto Frei Orlando (Patrono do Exército Brasileiro) em Divinópolis. Desta forma, há necessidade e solicito a possibilidade de uma nova concessão de prazo a partir do período atual, para que possamos concluir com o objetivo e finalidade social do projeto. Ademais, observando que tal situação é similar a outras Leis de doação sancionadas, que seja realizado uma triagem e tomadas as devidas providências em relação as mesmas.

Divinópolis, 7 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.11.07 15:45:24 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA